



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 044/2020

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinquenta e quatro minutos (9h54min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Lüdtke, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha a Lei nº 2.302/20. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Zelodir Ataíde Novack que “**INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL**”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Thiarles Schneider e Silvia Augusta Islabão. Usando seu espaço o Vereador Thiarles solicita aos colegas Vereadores uma reunião nesta semana para estudarem o Projeto de Lei nº 36/2020 que “**Cria o distrito Industrial de Morro Redondo**”, que se encontra com prorrogação de prazo, para que na próxima sessão seja votado em plenário em primeira votação. Em aparte o Vereador Marcos complementa dizendo que concorda que seja estudado esta semana e que o projeto seja votado na próxima sessão. Ao usar a palavra a Vereadora Silvia solicita ao plenário a suspensão da sessão para uma melhor orientação quanto ao Projeto de Lei de nº 42/2020 que se encontra na ordem do dia de hoje, do porque da prorrogação do prazo do Fiscal Sanitarista e não utilizado da listagem da sequência dos que foram aprovados na seleção. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação da Vereadora Silvia, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e vinte e dois minutos e reabre as dez horas e quarenta e dois minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 42/2020 que “**ALTERA A REDAÇÃO DOS ART.1º E ART. 2º DA LEI Nº 2.281/2020 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE FISCAL SANITARISTA**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. As Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Luis Fernando que “ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 2.289/2020 QUE CONCEDE ISENÇÃO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS AOS PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA, ESCLEROSE MÚLTIPLA, DOENÇA DE PARKINSON E ALZHEIMER”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 041/2020 que “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART.1º DA LEI Nº 2.272/2020 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE PROFESSORES”, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia primeiro de dezembro as nove horas e trinta minutos e encerra a presente às onze horas. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário